

"Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: Quero? Devo? Posso? Nem tudo que eu quero eu posso; nem tudo que eu posso eu devo; e nem tudo que eu devo eu quero. Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve". - Mario Sergio Cortella

Caros servidores,



O fechamento de um ano é uma ótima oportunidade para rever nossas atitudes, prospectar novos desejos e para lembrar que a conduta ética diz muito sobre nós. Por isso, adotar um comportamento profissional ético é sempre um excelente caminho para o sucesso.

A Comissão de Ética da Previdência Social agradece a todos que contribuíram para o trabalho de disseminação da ética em nossa instituição. Cada ação que colabora para a ética é relevante e bem vinda: seja no apoio às ações da Comissão, ou na adoção de uma conduta equilibrada e respeitosa, que coloca o cidadão e o interesse público em primeiro lugar. Muito obrigado e parabéns!

Presentes e brindes de final de ano

Nesta época de festas, em que a generosidade se manifesta mais explicitamente, é preciso atentar que é vedado ao agente público da Previdência Social receber brinde ou presente de interessado em processo sob análise do órgão em que esteja lotado¹.

E não se trata apenas de presentes², mas também de solicitar, sugerir, insinuar, intermediar, oferecer ou aceitar, em razão do cargo ou função, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, vantagem, viagem ou hospedagem que implique conflito de interesses, para si ou para terceiro. Como agentes públicos, não pode haver dúvida sobre o nosso compromisso.

1. Artigo 7º. Incisos VI e VIII, do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MPS.

2. Não se consideram presentes, para os fins da lei, os brindes que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos a título de cortesia ou propaganda, desde que não ultrapassem o valor unitário de R\$ 100,00.

Dúvidas? Denúncias? Sugestões?

Estamos à disposição na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, sala 214

Tel.: (61) 2021 5936/5423 email: eticamps@previdencia.gov.br